

Contratação de consultoria para elaboração de policy briefing sobre o Programa Bolsa Verde

INFORMAÇÕES-CHAVE

Público prioritário	Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde e órgãos federais interessados
Modalidade	Pessoa física ou pessoa jurídica
Prazo de execução	Até 60 dias corridos a partir da assinatura do contrato
Prazo para envio	3 de novembro
Contato	juliana.simoes@tnc.org

01. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação, sem fins lucrativos, que trabalha para promover soluções baseadas na ciência e construídas em colaboração com governos, setor privado, organizações da sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais. No Brasil, atua há mais de três décadas na proteção da biodiversidade e no enfrentamento das mudanças climáticas, com presença nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica. Sua atuação combina conhecimento científico, articulação de políticas públicas, fortalecimento da governança territorial e mobilização de mecanismos financeiros para apoiar modelos de desenvolvimento inclusivos e de baixo carbono. Entre suas agendas prioritárias estão a conservação e a restauração de ecossistemas, a sociobioeconomia, as finanças verdes e o fortalecimento dos direitos, da participação e dos meios de vida de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

02. Contexto e justificativa

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Programa Bolsa Verde, foi instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a finalidade de incentivar a conservação dos ecossistemas, promover a cidadania e melhorar as condições de vida e a renda de populações em situação de vulnerabilidade que realizam atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais em áreas rurais prioritárias. O Programa articula transferência direta de renda, compromissos socioambientais e ações complementares, constituindo instrumento relevante para integrar redução da pobreza, conservação ambiental e valorização dos modos de vida de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e outras comunidades tradicionais.

Apesar de sua relevância e desenho inovador, a trajetória do Bolsa Verde foi marcada por descontinuidade institucional, instabilidade orçamentária e desafios relacionados à governança, à gestão, à atualização e qualificação das bases cadastrais,

aos critérios de elegibilidade, ao acompanhamento das condicionalidades socioambientais, à integração entre órgãos e políticas públicas e à demonstração de resultados para além do pagamento do benefício. A retomada do Programa e a atualização promovida pelo Decreto nº 11.635, de 16 de agosto de 2023, criam uma oportunidade para fortalecer sua gestão baseada em evidências, sua capacidade operacional e sua contribuição à justiça socioambiental, à proteção da biodiversidade e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Nesse contexto, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a TNC estabeleceram cooperação para fortalecer o Programa e desenvolver proposta de mecanismo financeiro de natureza público-privada voltado à sua sustentabilidade financeira de longo prazo. Como contribuição a essa agenda, faz-se necessária a elaboração de um policy briefing conciso, baseado em evidências e orientado à tomada de decisão, que sistematize os principais aprendizados da trajetória do Bolsa Verde, explicita desafios e oportunidades prioritários e apresente recomendações estratégicas para seu fortalecimento institucional, operacional, financeiro e socioambiental. O Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde, como principal instância de governança e decisão sobre o Programa, será o público prioritário do policy briefing, sem prejuízo de sua utilidade para outros órgãos e atores envolvidos em sua implementação.

03. Objetivo da contratação

Contratar consultoria especializada para elaborar um policy briefing estratégico sobre o Programa Bolsa Verde, fundamentado em evidências e orientado à tomada de decisão do Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde, como principal instância decisória e público prioritário do documento, que sintetize sua relevância socioambiental, identifique desafios e oportunidades prioritários e apresente recomendações viáveis para fortalecer sua governança, implementação, monitoramento, articulação com políticas correlatas e sustentabilidade financeira de longo prazo.

04. Objetivos específicos

1. Sintetizar a trajetória, o marco normativo, o desenho institucional e operacional e a relevância estratégica do Programa Bolsa Verde no contexto das políticas de conservação ambiental, proteção social e desenvolvimento territorial sustentável.
2. Analisar, com base em evidências, os principais resultados, desafios, lacunas e oportunidades do Programa, com atenção à governança, focalização e elegibilidade, implementação, participação social, salvaguardas, monitoramento e demonstração de impacto.
3. Evidenciar a contribuição atual e potencial do Bolsa Verde para a conservação da biodiversidade, o enfrentamento das mudanças climáticas, a redução da pobreza, a justiça socioambiental e a valorização dos modos de vida de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
4. Examinar oportunidades de integração e complementaridade do Programa com políticas, instrumentos e iniciativas de pagamento por serviços ambientais,

- proteção social, inclusão socioprodutiva, sociobioeconomia e desenvolvimento territorial.
5. Identificar caminhos para ampliar a previsibilidade, a diversificação e a sustentabilidade do financiamento do Programa, incluindo possibilidades de articulação entre recursos públicos, privados e filantrópicos.
 6. Formular mensagens-chave e recomendações estratégicas, priorizadas e factíveis, indicando horizonte de implementação, atores relevantes e condições necessárias para sua adoção.

05. Escopo dos serviços

A consultoria deverá desenvolver, no mínimo, as seguintes atividades:

- realizar reunião inicial com a TNC e o MMA para pactuar objetivos, perguntas orientadoras, mensagens centrais, fontes e cronograma, considerando o Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde como principal público decisor do policy briefing;
- realizar revisão documental, normativa e de dados, abrangendo legislação, atos infralegais, documentos de gestão, relatórios, avaliações e estudos relevantes;
- sistematizar a trajetória, o desenho, a relevância e a situação atual do Programa, selecionando as informações essenciais à narrativa do policy briefing;
- realizar entrevistas ou consultas direcionadas com atores-chave indicados pela TNC e pelo MMA para validar informações, preencher lacunas e qualificar recomendações;
- identificar e priorizar desafios e oportunidades relacionados à governança, operação, dados, monitoramento, participação social, salvaguardas e sustentabilidade financeira;
- examinar a articulação do Bolsa Verde com políticas de conservação, pagamento por serviços ambientais, proteção social, inclusão socioprodutiva, sociobioeconomia e desenvolvimento territorial sustentável;
- mapear, em caráter exploratório, caminhos e fontes de financiamento complementar, sem realização de captação formal, compromisso de investimento, recebimento ou gestão de recursos;
- estruturar mensagens-chave, opções de política e recomendações priorizadas, indicando responsáveis potenciais, horizonte de implementação e condições necessárias;
- elaborar o policy briefing em linguagem clara, concisa e orientada à tomada de decisão, com uso de boxes, destaques, tabelas ou elementos gráficos quando contribuírem para a compreensão;
- apresentar e discutir a versão preliminar em reunião ou oficina de validação com a TNC, o MMA e, quando indicado, o Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde; e
- consolidar a versão final, incorporando as contribuições recebidas e entregando arquivo editável e versão pronta para circulação.

06. Abordagem metodológica e princípios orientadores

A proposta metodológica deverá combinar revisão documental e de dados, consultas direcionadas e validação técnica, com triangulação das evidências e foco na síntese estratégica. O policy briefing deverá ser estruturado a partir das necessidades de informação dos públicos decisores, distinguindo evidências, percepções e inferências e indicando fontes e limitações. A execução deverá observar abordagem participativa e intercultural; respeito aos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais; equidade de gênero, raça e geração; linguagem acessível; proteção de dados pessoais e informações sensíveis; transparência; e prevenção de conflitos de interesse.

07. Produtos esperados

PRODUTO	CONTEÚDO MÍNIMO	PRAZO INDICATIVO
Produto 1 – Plano de trabalho e roteiro analítico-editorial	Plano detalhado contendo: compreensão do objeto; perguntas orientadoras; públicos prioritários e usos esperados do policy briefing; abordagem metodológica; matriz preliminar de análise; fontes documentais e de dados; atores a consultar; proposta de estrutura e narrativa; cronograma de execução; responsabilidades; riscos e medidas de mitigação.	Até 10 dias após a assinatura
Produto 2 – Síntese de evidências e marco de recomendações	Documento técnico intermediário contendo: síntese da trajetória e do desenho do Programa; análise das evidências e dados disponíveis; principais resultados, desafios, lacunas e oportunidades; análise de articulação com políticas e instrumentos correlatos; caminhos preliminares para sustentabilidade financeira; mensagens-chave; matriz inicial de recomendações, com justificativa, prioridade, horizonte temporal, atores relevantes e condições de implementação; registro das fontes e limitações da análise.	Até 30 dias após a assinatura
Produto 3 – Versão preliminar do policy briefing e validação	Minuta completa do policy briefing, em linguagem executiva e orientada à decisão, contendo: resumo executivo; problema e contexto; relevância do Programa; evidências centrais; desafios e oportunidades prioritários; opções de política, quando aplicável; e recomendações priorizadas de curto, médio e longo prazo. Inclui proposta	Até 45 dias após a assinatura

	inicial de boxes, tabelas, infográficos ou outros recursos visuais, apresentação executiva para discussão e realização de reunião ou oficina de validação, com registro consolidado das contribuições recebidas.	
Produto 4 – Policy briefing final diagramado	Versão final revisada e diagramada, incorporando as contribuições aprovadas pela TNC e pelo MMA, com narrativa concisa, mensagens-chave, evidências rastreáveis e recomendações priorizadas. A entrega deverá incluir: arquivo editável do conteúdo; arquivo editável da diagramação; versão final em PDF pronta para circulação institucional; apresentação executiva final; base organizada de referências; e memória de incorporação das contribuições recebidas. Todos os elementos gráficos deverão ser entregues em formato editável e observar a identidade visual a ser fornecida pela contratante.	Até 60 dias após a assinatura

08. Perfil e qualificações da consultoria

- formação superior em áreas relacionadas a políticas públicas, gestão pública, ciências sociais, economia, direito, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, comunicação de políticas públicas ou campos correlatos;
- experiência comprovada na elaboração de policy briefs, notas de política, documentos executivos ou outros produtos técnicos orientados à tomada de decisão;
- conhecimento sobre políticas socioambientais, conservação, proteção social, pagamento por serviços ambientais ou desenvolvimento territorial;
- experiência com pesquisa documental, análise de políticas públicas, entrevistas e síntese de evidências;
- capacidade de traduzir conteúdos técnicos complexos em textos claros, concisos, persuasivos e adequados a públicos decisores;
- experiência de trabalho com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais ou populações rurais em situação de vulnerabilidade será considerada diferencial; e
- experiência com orçamento público, mecanismos financeiros socioambientais, comunicação visual de evidências ou análise de dados será considerada diferencial.

09. Gestão, acompanhamento e validação

A consultoria será acompanhada por pontos focais da TNC e do MMA. O Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde será considerado a principal instância decisória e o

público prioritário do policy briefing, devendo as recomendações e mensagens-chave ser estruturadas para subsidiar suas deliberações sobre o fortalecimento do Programa. Os produtos serão apreciados quanto à aderência ao escopo, consistência e rastreabilidade das evidências, clareza das mensagens, pertinência e viabilidade das recomendações, adequação aos públicos prioritários, qualidade editorial, cumprimento dos prazos e utilidade para a tomada de decisão. Poderão ser solicitados ajustes, complementações ou esclarecimentos antes da aprovação final.

10. Condições da contratação

Modalidade	Pessoa física ou pessoa jurídica
Prazo de execução	Até 60 dias corridos a partir da assinatura do contrato.
Local de execução	Predominantemente remoto, com reuniões virtuais.
Valor	A ser proposto pela consultoria, incluindo tributos e demais custos necessários à execução.
Forma de pagamento	Vinculada à entrega e aprovação dos produtos, conforme percentuais a serem definidos.
Documentos para candidatura	Proposta técnica, proposta financeira, currículo ou portfólio da equipe e comprovações de experiência relevante.
Prazo de envio	3 de novembro
Canal para envio	juliana.simoes@tnc.org

11. Critérios de avaliação das propostas

- Qualificação e experiência da consultoria ou equipe no escopo da contratação;
- Qualidade, consistência e adequação da proposta técnica e metodológica;
- Compreensão do contexto e dos desafios do Programa Bolsa Verde;
- Viabilidade do cronograma e capacidade de mobilização;
- Qualidade de trabalhos anteriores ou referências apresentadas; e
- Adequação da proposta financeira e relação entre custo e qualidade.